



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO N° 1752, 04 DE NOVEMBRO DE 2008**

**Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.**

**JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 697.750,00 (Seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais) distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

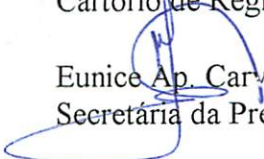
**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

**Artigo 3º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de novembro de 2008.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho  
Secretária da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
CAMARA MUNICIPAL	01.01.01	01.031.0011.2.017	3.1.90.11.99	11.500,00
GAB.PREF.E/O DEPENDENC.	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.1.90.11.99	8.000,00
GAB.PREF.E/O DEPENDENC.	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.30.99	2.500,00
GAB.PREF.E/O DEPENDENC.	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.39.99	2.000,00
GUADA MUNICIPAL	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.11.99	28.000,00
GUARDA MUNICIPAL	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.13.99	5.000,00
SECRET.ADMINISTRAÇÃO	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.1.90.11.99	9.000,00
SECRET.ADMINISTRAÇÃO	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.3.90.39.99	1.000,00
SETOR.FINANC.DEPENDEN.	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.11.99	24.000,00
SETOR.FINANC.DEPENDEN.	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.13.99	2.500,00
ENSINO FUNDAMENTAL	02.04.01	12.361.0210.1.007	4.4.90.52.99	5.000,00
ENSINO FUNDAMENT AL	02.04.01	12.361.0210.1.026	4.4.90.51.99	61.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.1.90.11.99	17.500,00
ENSINO FUNDAMENTAL	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.30.99	29.500,00
ENSINO FUNDAMENTAL	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.39.99	7.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	02.04.01	12.361.0210.2.009	3.3.90.48.00	2.000,00
MERENDA ESCOLAR	02.04.02	12.361.0212.2.014	3.1.90.11.99	7.500,00
MERENDA ESCOLAR	02.04.02	12.361.0212.2.014	3.3.90.30.99	28.500,00
CRECHE	02.04.03	12.365.0240.1.027	4.4.90.51.99	14.000,00
CRECHE	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.3.90.30.99	1.000,00
ENS FUNDAMENT. FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.1.90.11.99	9.000,00
ENS FUNDAMENT. FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.1.90.13.99	4.300,00
ENS FUNDAMENT. FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.1.90.16.99	7.500,00
ENS FUNDAMENT. FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.3.30.41.00	6.000,00
ENS FUNDAMENT. FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.30.99	7.000,00
ENS FUNDAMENT. FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.39.99	4.500,00
ENSINO INFANTIL	02.04.05	12.365.0240.2.012	3.1.90.11.99	8.000,00
ENSINO INFANTIL-FUNDEB	02.04.06	12.361.0240.2.041	3.1.90.11.99	26.000,00
ENSINO INFANTIL-FUNDEB	02.04.06	12.361.0240.2.041	3.1.90.13.99	7.000,00
ENSINO INFANTIL-FUNDEB	02.04.06	12.361.0240.2.046	3.3.90.46.00	1.500,00
CRECHE FUNDEB	02.04.07	12.361.0240.041	3.1.90.11.99	11.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

CRECHE FUNDEB	02.04.07	12.361.0240.2.041	3.1.90.13.99	3.000,00
SETOR SAUDE	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.11.99	74.000,00
SETOR SAUDE	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.13.99	14.500,00
SETOR SAUDE	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.30.02	30.000,00
SETOR SAUDE	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.39.06	15.500,00
SETOR SAUDE	02.05.01	10.301.0150.2.034	33.50.43.00	16.000,00
SETOR ESPORTE E LAZER	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.1.90.11.99	2.000,00
SETOR ESPORTE E LAZER	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.1.90.13.99	150,00
SETOR ESPORTE E LAZER	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.3.90.30.99	1.000,00
SETOR DE TURISMO	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.1.90.11.99	2.000,00
SETOR PROMOÇÃO SOCIAL	02.07.01	08.244.0120.1.015	4.4.90.52.99	5.000,00
SETOR PROMOÇÃO SOCIAL	02.07.01	08.244.0120.2.020	33.90.39.99	1.000,00
SETOR PROMOÇÃO SOCIAL	02.07.01	08.244.0120.2.021	3.3.90.39.99	1.000,00
FDO MUNIC.ASS.SOCIAL	02.07.02	08.244.0120.2.039	33.50.43.00	10.000,00
SETOR CRIANÇA ADOLESC	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.04.99	4.000,00
SETOR CRIANÇA ADOLESC	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.39.99	2.000,00
SETOR DE OBRAS	02.08.01	15.452.0281.1.031	4.4.90.51.99	5.000,00
SETOR DE OBRAS	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.11.99	9.000,00
SETOR DE OBRAS	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.13.99	2.500,00
SETOR DE OBRAS	02.08.01	15.452.0285.2.046	3.3.90.46.00	1.000,00
S E R M	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.1.90.11.99	31.500,00
S E R M	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.30.99	2.000,00
SETOR AGUA E ESGOTO	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.1.90.13.99	2.500,00
SETOR AGUA E ESGOTO	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.99	6.000,00
SETOR AGUA E ESGOTO	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.99	26.000,00
VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.1.90.11.99	33.000,00
VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.1.90.13.99	6.500,00
CEMITERIO	02.08.05	15.452.0285.2.026	3.3.90.39.99	500,00
REC S/SUP SERV FINANÇAS	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.39.99	21.000,00
REC S/SUP SERV FINANÇAS	02.09.01	04.122.0049.2.046	3.3.90.46.00	1.000,00
SETOR DE AGRICULTURA	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.1.90.11.99	7.000,00
SETOR DE AGRICULTURA	02.09.01	20.601.0315.2.033	3.1.90.13.99	1.500,00
SETOR DE AGRICULTURA	02.09.01	20.601.0315.2.033	3.3.90.30.99	2.000,00
SETOR DE AGRICULTURA	02.09.01	20.601.0315.2.046	3.3.90.46.00	300,00
<b>TOTAL</b>				<b>697.750,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

FDO MUN ASS SOCIAL	02.07.02	08.244.0120.2.039	3.3.50.43.00	4.000,00
SETOR DE OBRAS	02.08.01	15.452.0285.1.030	4.4.90.51.99	94.000,00
SETOR DE OBRAS	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.3.90.30.99	3.000,00
SETOR DE OBRAS	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.3.90.39.99	2.000,00
S E R M	02.08.02	26.782.0361.1.019	4.4.90.52.99	11.000,00
S E R M	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.1.90.13.99	11.500,00
S E R M	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.39.99	50.500,00
S E R M	02.08.02	26.782.0361.2.044	3.3.71.41.00	38.000,00
SETOR AGUA E ESGOTO	02.08.03	17.512.0304.1.034	4.4.90.51.99	4.000,00
SETOR AGUA E ESGOTO	02.08.03	17.512.0304.1.036	4.4.90.51.99	4.500,00
SETOR AGUA E ESGOTO	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.1.90.11.99	8.500,00
VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	02.08.04	15.451.0280.1.021	4.4.90.52.99	3.000,00
REC S/SUP.SERV.FINANÇAS	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.1.90.11.99	12.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>697.750,00</b>